

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/04/2024 Hora: 10:51:52

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
4	funç.grat. ced.		42.566,51
5	Salário Mensalista		215.030,39
11	Pensão judicial		2.609,43
64	Cargo em Comissao		268.911,32
59	Grat Função		63.849,77
60	Gratificações		5.331,84
68	Grat Prevenção Acide		4.047,85
69	Grat. Ap. Prof. 15%		19.622,28
72	Grat. Ap. Prof. 20%		14.117,16
116	Adic. Periculosidade		33.261,89
117	AD. PER. CEDIDO		2.471,60
359	Aux Alimentação		74.786,67
362	Auxílio Saúde		39.893,33
364	GRAT. INC. LOCAL		3.000,00
440	Adic. Noturno Horas	1,50	10,11
403	Horas Extras 60%	115,00	6.012,10
405	Horas Extras 70%	48,50	2.821,21
411	Horas Extras 100%	331,00	22.187,59
453	Horas Extras 60% Not	4,00	258,95
543	D.S.R. Horas Extras		4.813,86
3.105	Férias Folha	84,00	13.572,93
3.151	1/3 Férias Folha		4.946,87
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	31,00	930,60
3.252	Fer.Med.DSR HE Folha	31,00	229,46
3.299	Férias Médias Folha	28,00	107,60
3.355	Ab. Pecuniário Folha	40,00	5.978,07
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		2.393,30
3.499	Ab.Pec.Fer.Adic.Fol	10,00	394,83
3.501	Ab.Fer.Med.HE.Folha	10,00	649,48
3.502	Ab.Fer.Med.DSRHE.Fol	10,00	157,53
8.955	Salário Situação	30,00	2.849,57
8.956	Salário Situação PG	30,00	569,91

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
171	Mensalidade Sindical		2.900,15
502	Pensão Alimentícia		2.927,03
526	IPAM - Assistencia		10.794,54
527	IPAM Elemento		2.924,97
533	IPAM ASS. DEP.		2.139,79
3.949	Desconto férias		26.858,90
8.801	Desconto Situação		3.419,48
9.101	I.N.S.S.		61.014,10
9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		1.872,46
9.151	I.R.		86.091,33
9.153	I.R. Férias Rec.		629,31

RESUMO GERAL	FUNCIÓNARIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	102	102	0	0	0	0	0
PROVENTOS	858.384,01	858.384,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	201.572,06	201.572,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	656.811,95	656.811,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	680.063,78	680.063,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	573.700,21	573.700,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	86.091,33	86.091,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	680.063,78	680.063,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	54.404,57	54.404,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	54.404,57	54.404,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024

Página: 2

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/04/2024 Hora: 10:51:52

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			680.063,78				680.063,78	680.063,78		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
62.886,56			136.012,75				6.800,63	39.443,67		
Total Segurados = 62.886,56										

INSS -> 245.143,61 (BRUTO) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 245.143,61 (LIQ)

Admitidos Mês = 2 Demitidos Mês = 0 Ativos = 102 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/04/2024 Hora: 10:51:54

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
4	funç.grat. ced.		42.566,51	171	Mensalidade Sindical		2.900,15
5	Salário Mensalista		215.030,39	502	Pensão Alimentícia		2.927,03
11	Pensão judicial		2.609,43	526	IPAM - Assistencia		10.794,54
64	Cargo em Comissao		268.911,32	527	IPAM Elemento		2.924,97
59	Grat Função		63.849,77	533	IPAM ASS. DEP.		2.139,79
60	Gratificações		5.331,84	3.949	Desconto férias		26.858,90
68	Grat Prevenção Acide		4.047,85	8.801	Desconto Situação		3.419,48
69	Grat. Ap. Prof. 15%		19.622,28	9.101	I.N.S.S.		61.014,10
72	Grat. Ap. Prof. 20%		14.117,16	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		1.872,46
116	Adic. Periculosidade		33.261,89	9.151	I.R.		86.091,33
117	AD. PER. CEDIDO		2.471,60	9.153	I.R. Férias Rec.		629,31
359	Aux Alimentação		74.786,67				
362	Auxílio Saúde		39.893,33				
364	GRAT. INC. LOCAL		3.000,00				
440	Adic. Noturno Horas	1,50	10,11				
403	Horas Extras 60%	115,00	6.012,10				
405	Horas Extras 70%	48,50	2.821,21				
411	Horas Extras 100%	331,00	22.187,59				
453	Horas Extras 60% Not	4,00	258,95				
543	D.S.R. Horas Extras		4.813,86				
3.105	Férias Folha	84,00	13.572,93				
3.151	1/3 Férias Folha		4.946,87				
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	31,00	930,60				
3.252	Fer.Med.DSR HE Folha	31,00	229,46				
3.299	Férias Médias Folha	28,00	107,60				
3.355	Ab. Pecuniário Folha	40,00	5.978,07				
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		2.393,30				
3.499	Ab.Pec.Fer.Adic.Fol	10,00	394,83				
3.501	Ab.Fer.Med.HE.Folha	10,00	649,48				
3.502	Ab.Fer.Med.DSRHE.Fol	10,00	157,53				
8.955	Salário Situação	30,00	2.849,57				
8.956	Salário Situação PG	30,00	569,91				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	102	102	0	0	0	0	0
PROVENTOS	858.384,01	858.384,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	201.572,06	201.572,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	656.811,95	656.811,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	680.063,78	680.063,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	573.700,21	573.700,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	86.091,33	86.091,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	680.063,78	680.063,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	54.404,57	54.404,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	54.404,57	54.404,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024

Página: 4

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/04/2024 Hora: 10:51:54

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			680.063,78				680.063,78	680.063,78		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
62.886,56			136.012,75				6.800,63	39.443,67		
Total Segurados = 62.886,56										

INSS -> 245.143,61 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 245.143,61 (LIQ)**INSS Contábil-> 245.143,61 (BRUTO) - 62.886,56 (SEGURADOS) = 182.257,05**

Admitidos Mês = 2 Demitidos Mês = 0 Ativos = 102 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.